
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE JANEIRO, DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
PARA PROCESSO DE APURAÇÃO DE FATOS
APRESENTADOS REFERENTE À CONSELHEIRA
TUTELAR JÉSSICA SILVA SOARES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando as decisões tomadas em Plenária, no dia 06 de Janeiro, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar o Afastamento de 15 dias do seu cargo no Conselho Tutelar de Jéssica Silva Soares, CPF: 093.254.286-79, até a apuração dos fatos apresentados ao CMDCA.

Art. 2º - O prazo de afastamento pode ser prorrogado para mais 15 dias caso seja necessário.

Art. 3º - Segundo consta na Resolução nº 170/2014 – CONANDA/SDH:

Art. 46. As penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

Parágrafo único. De acordo com a gravidade da conduta ou para garantia da instrução do procedimento disciplinar, poderá ser determinado o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar até a conclusão da investigação.

Art. 4º - Durante esse prazo, caberá a Comissão averiguar e deliberar sobre o retorno da conselheira ao trabalho.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Patrocínio/MG, 06 de Janeiro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023